



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de BURITI-MA, com amparo no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica declara como Dispensa de licitação o Processo Administrativo Nº 028/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT CARTEIRA TRADICIONAL EM COURO LEGÍTIMO COM BRASÃO DA REPÚBLICA, PARA USO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, EM RAZÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL.

Consta no Processo Administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, tais como: termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária tudo em conformidade com os documentos que instruem Processo em epígrafe.

A presente Dispensa de Licitação leva o número 018/2023, e tem como melhor proposta o do JOSE MARIA PEREIRA DE JESUS-EPP devidamente registrada no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) do Ministério da Fazenda sob o nº 23.050.531/0001-94, com VALOR R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota do parecer jurídico, da justificativa elaborada pela Comissão de Licitação, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação aos preços, os mesmos se apresentam compatíveis com os praticados no mercado.

BURITI (MA), 06 de novembro de 2023

ANTONIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO
PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE BURITI/MA